



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2021- RESOLUÇÃO SES/MG 7.559/2021

FICA AJUSTADO entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **JACKSON MACHADO PINTO**, brasileiro, portador do CPF nº 175.498.336-72 e a **FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES - HOSPITAL DA BALEIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.429/0001-25, CNES nº 2695324 com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Juramento nº 1.464, Bairro Saudade, neste ato representada por sua Presidente **TEREZA DA GAMA GUIMARÃES PAES**, CPF sob o nº 482.303.326-49, o seguinte pacto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É parte integrante do presente instrumento o **Termo de Compromisso nº 66/7.559, SES/SUS-MG/FES** e se aplica no que tange a execução do presente recurso financeiro, a ser repassado ao **BENEFICIÁRIO, para reforço de custeio das ações e serviços de saúde**, contratualizados por meio do processo nº 01.094.215.17.95, nos termos da **Resolução SES/MG, respectivamente, nº 7.559 de 17 de junho de 2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O **prazo** de execução é de **36 (trinta e seis meses)** contados do efetivo recebimento do valor integral do recurso pelo Município nos Termos da Cláusula Sexta, do Termo de Compromisso nº 66/7.559 SES/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

O **BENEFICIÁRIO** deve cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda, inciso II dos Termos de Compromisso nº 66/7.559

Parágrafo Primeiro: Os recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares, destinam-se, a aquisição ao **reforço do custeio das ações e serviços de saúde** no município de Belo Horizonte, conforme Anexo I da Resolução, mediante pactuação de indicadores e metas.

Parágrafo Segundo: O **BENEFICIÁRIO** deverá movimentar os recursos oriundos deste Termo em conta corrente específica e exclusiva, não podendo ser esta conta movimentada para outras contas e outros fins.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá de acordo com os Termos de Compromisso SES-MG nº 66/7.559, nos termos firmados no Contrato de prestação de serviços (processo nº 01.094.215.17.95) e por meio do Relatório de Gestão (RG), conforme estabelecido no Artigo 24 da Portaria nº 788/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Gestor Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro para os valores, abaixo:



TERMO DE COOPERAÇÃO – PROCESSO - Nº 01.094215.17.95

– Emenda Parlamentar Estadual-

PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2021

PROJETO APROVADO NO ÂMBITO PARLAMENTAR: FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES/
HOSPITAL DA BALEIA

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

NOME:

CNPJ:

BENEFICIÁRIO:

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:

PERÍODO DE REFERÊNCIA:

II – RESOLUÇÃO

Resolução de referência:

Resolução que contempla o beneficiário:

III – DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO

RECURSO PREVISTO

Banco	Agência	Conta
HISTÓRICO		VALOR
Saldo em / /		
Valor recebido no período		
Valor recurso próprio		
Rendimentos de aplicação financeira		
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em / /		



TERMO DE COOPERAÇÃO – PROCESSO - Nº 01.094215.17.95

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Classificação	Beneficiário	Espécie	Nº. Empenho/ Doc. Fiscal	Data	Objeto	Valor
Material de Consumo						
Serviço de terceiro						
Outros - Custeio						
Equipamentos						
Obras						
Outros						
TOTAL						

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - DETALHAMENTO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO TOTAL
1 – INVESTIMENTO	
Equipamento/Material Permanente	
Obras	
Outros	
2 - CUSTEIO	
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica)	
Outros	
Soma total	

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	
Recursos recebidos	
Rendimentos de Aplicação Financeira	
Outros recursos	
TOTAL - RECEITA	
DESPESA	VALOR